



Lei, etc.

FAZ SABER a JOÃO ROBERTO OLIVEIRA, CPF 547.278.042-04, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A., alegando em síntese: A empresa Ré figura como devedora do Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex N°. 063.606.346 firmado em 12/06/2013. Apesar de insistentemente cobrados, os devedores deixaram de efetuar os pagamentos referentes ao(s) contrato(s) em epígrafe, acumulando, conforme demonstrativos de débitos que segue, em anexo, a totalidade da dívida, somada à correção monetária e juros legais, o montante de R\$ 1.326.090,44. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de quinze (15) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC., que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO 1010352-80.2018.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Guarulhos/SP, Dra. Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao réu em lugar incerto e dos eventuais interessados, que AMIRA MOHAMAD RAJAB DAHOUK e AHAMAD DAHOUK, ajuizaram uma ação de USUCAPIÃO, em face de Ali Hassan Mourad e outros, objetivando a declaração de domínio com o respectivo reconhecimento do seu direito como proprietários da parte ideal de 8/20 do Prédio sito a Rua Padre João Alvares, nº 124 Vila Renata Guarulhos/SP CEP 07056-000, antigo nº 100, melhor descrito na matrícula nº 79.983 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Alegando os autores estarem na posse mansa e pacífica, por si e seus antecessores a mais de 15 anos, expede-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos. Fincando advertidos que em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 03/12/2018.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS - FALÊNCIA DE "ML ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA "PROCESSO N°. 0002661-96.1999.8.26.0224". A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, juíza de direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, faz saber, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo síndico da falência de "ML ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA, o leiloeiro oficial Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, matriculado na Jucesp sob nº. 316, devidamente autorizado por este r. juízo, levará em Leilão Judicial, por meio ELETRÔNICO, os bens móveis arrecadados e avaliados no estado em que se encontram, com lances eletrônicos através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas e com encerramento no dia 25 de Março de 2019, a partir das 16:00 horas.

LOTE 01: VW/Gol Furgão, ano e modelo 1992, gasolina, branca, placa BPG-0644, Chassi 9BWZZZ30ZNT111812, renavam 605663300. Avaliado por R\$ 2.950,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem placa de identificação do motor.

LOTE 02: VW/Kombi Furgão, ano e modelo 1991, álcool, branca, placa CCH-5011, Chassi 9BWZZZ21ZMP003353, renavam 432184201. Avaliado por R\$ 4.900,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem motor.

LOTE 03: VW/ Kombi, ano e modelo 1985, gasolina, branca, placa EA 5149, Chassi 9BWZZZ21ZEP01707. Avaliado por R\$ 1.600,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem motor.

LOTE 04: VW/Kombi Furgão, ano e modelo 1992, gasolina, branca, placa BFJ-7139, Chassi 9BWZZZ21ZNP004697, renavam 603138047. Avaliado por R\$ 3.300,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação.

LOTE 05: VW/Kombi Furgão, ano e modelo 1993, gasolina, branca, placa BPG-4290, Chassi 9BWZZZ21ZPP003907, renavam 608663107. Avaliado por R\$ 3.800,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação.

LOTE 06: VW/ Kombi, ano e modelo 1989, gasolina, branca, placa HO 1458, Chassi 9BWZZZ21ZKP005526 REM. Avaliado por R\$ 2.900,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem motor.

LOTE 07: VW/Kombi Furgão, ano e modelo 1993, gasolina, branca, placa BPG-3997, Chassi 9BWZZZ21ZPP002341, renavam 608348392. Avaliado por R\$ 3.900,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem motor

LOTE 08: VW/Kombi Furgão, ano e modelo 1987, álcool, branca, placa BPG 0647, Chassi 9BWZZZ21ZHP015233, renavam 385963696. Avaliado por R\$ 1.900,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem motor.

LOTE 09: VW/Kombi, ano e modelo 1989, álcool, branca, placa BVU 7984, Chassi 9BWZZZ21ZKP003108, renavam 419351035. Avaliado por R\$ 2.200,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem motor.

LOTE 10: VW/Gol, ano e modelo 1991, álcool, branca, placa BFJ 1735, Chassi 9BWZZZ21ZMT079198, renavam 434071307. Avaliado por R\$ 2.900,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem placa de identificação do motor.

LOTE 11: VW/Kombi Furgão, ano e modelo 1995, gasolina, branca, placa BSE 3913, Chassi 9BWZZZ211SP007094, renavam 632962097. Avaliado por R\$ 1.500,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação e sem motor.

LOTE 12: VW/Kombi Furgão, ano e modelo 1987, álcool, branca, placa BPG 0645, Chassi 9BWZZZ21ZHP009406, renavam 383126282. Avaliado por R\$ 1.900,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação.

LOTE 13: Caminhão GM/Chevrolet - modelo D-40 custom, ano e modelo 1988, diesel, azul, placa BVU 8274, Chassi 9BG443NNJC031031, renavam 414774990. Avaliado por R\$ 10.500,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação.

LOTE 14: Caminhão GM/Chevrolet - modelo D-40 custom, ano e modelo 1988, diesel, branca, placa BVU 8286, Chassi 9BG443NNJC031141, renavam 414774957. Avaliado por R\$ 10.500,00. O veículo encontra-se em mau estado de conservação.

Os bens encontram-se depositados na Avenida dos Estados, nº. 584, Utinga - Santo André/SP e serão vendidos no estado em que se encontram.

Somente serão aceitos lances para pagamento à vista, a partir de 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Os lances terão incremento mínimo de R\$ 100,00. (Cem reais).

O pagamento do valor total da arrematação deverá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 04ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP.

A comissão do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga à vista em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão.



Orientações para participar do leilão através da Internet (lances eletrônicos) constam no site: www.freitasleiloeiro.com.br

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 29 de Novembro de 2018.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0020664-79.2011.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, na forma da lei etc. Faz Saber a BTM ESPÓSITO GÁS NATURAL EPP inscrita no CNPJ/MF nº 07.384.458/0001-30, que Banco Bradesco S/A., ajuizou Ação de Procedimento Comum, para a cobrança de R\$ 22.722,33 (fevereiro/2011), oriundo do Saldo de 01 (uma) Operação de Desconto de cheque realizada em 24/01/2008, cujos títulos não foram liquidados pelos sacados em seus vencimentos. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem aceitos os fatos alegados pela autora. Não sendo oferecida contestação dentro do prazo legal, e em sendo reconhecido o débito por sentença, fica desde já INTIMADA para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido monetariamente desde a data do ajuizamento, acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a citação e honorários advocatícios de 10% sobre referido valor, sob pena da multa prevista nos art. 523, § I, do Código de Processo Civil. Por fim, não havendo pagamento voluntário no prazo de 15 dias, a ação prosseguirá com o bloqueio de valores ou constrição de bens, de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, e não sendo oferecida impugnação dentro do prazo de 15 dias a contar do bloqueio/constrição, ocorrerá a conversão em penhorasem nova intimação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07/01/2019.

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1024319-95.2018.8.26.0224
Classe: Assunto: Divórcio Litigioso - Dissolução
Requerente: Suellen Monique Rodrigues Prieto
Requerido: Thiago Douglas Moreno dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1024319-95.2018.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo José Rizkallah, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) THIAGO DOUGLAS MORENO DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Sem Profissão Definida, RG 32351652X, CPF 222.973.368-02, que residia à Rua Alto Paraguai, 630, Jardim Brasil (Zona Norte), CEP 02238-240, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Suellen Monique Rodrigues Prieto, alegando em síntese: DISSOLUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1020609-09.2014.8.26.0224
Classe: Assunto: Procedimento Comum - Alimentos
Requerente: Paulo Roberto Fagundes
Requerido: Paulo Roberto Fagundes Junior e outro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1020609-09.2014.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo José Rizkallah, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) PAULO ROBERTO FAGUNDES JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 37.255.056-3, e JOÃO PEDRO DA CRUZ FAGUNDES, menor impúbere, representados por DAMIANA JULIA DA CRUZ FAGUNDES, RG. 24.170.139-9, CPF 108.110.608-80, que residiam à Estrada municipal de Franco da Rocha/francisco Morato, 1264, Vila Bela, CEP 07842-000, Franco da Rocha - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Paulo Roberto Fagundes, alegando em síntese: Exoneração de alimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA